



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO
DA MOTIVAÇÃO

A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

Tendo em vista a percepção da necessidade de aproximar a Câmara Municipal de Juruti de Juruti da sociedade e ainda, da importância que a comunicação assume nos dias atuais, principalmente para o fortalecimento da cidadania, é imperioso a divulgação e publicação de forma ampla, de todas as ações do Poder Legislativo Municipal, bem como, das sessões legislativas, para que a comunidade tome conhecimento prévio dos atos públicos, e fique ciente de algum fato ou decisão importante de interesse público, praticado pela CMJ. Sendo assim, a veiculação de matérias jornalísticas tem, como um de seus objetivos, clarear a função da instituição para a sociedade, com base na difusão de notícias para que a comunidade tome conhecimento prévio dos dias e horários de sessões legislativas e fique ciente de algum fato ou decisão importante de interesse público, praticado pela CMJ. Portanto, a contratação de empresa especializada justifica-se pelo fato de a CMJ não dispor de equipamentos de rádio nem de servidores suficientes e capacitados para a realização dessa atividade. Não se trata, assim, de terceirização de profissional, mas de contratação de empresa prestadora do serviço.

Levar conhecimento e informações a todos os munícipes desta cidade, levando informações e orientações. E divulgação de eventos, projetos, atividades, campanhas, comunicados, utilidade pública, convocações, serviços prestados pela Administração Pública Municipal e outros de iniciativa da comunidade de interesse geral, com caráter educativo e/ou informativo.

A Comunicação Social considera que “aprimorar a comunicação com o público externo” é uma das metas do Planejamento Estratégico da Câmara Municipal, “com linguagem clara e acessível, disponibilizando, com transparência, informações sobre o papel, as ações e as iniciativas do Poder Judiciário, o andamento processual, os atos judiciais e administrativos, os dados orçamentários e de desempenho operacional.”

Em um país como o Brasil, de grandes desigualdades, profundos problemas sociais e alto índice de analfabetismo, a televisão, o rádio e a Internet surgem como um importante instrumento de democratização da informação.

A Câmara Municipal atua na Assessoria de Comunicação já vem atuando no sentido de estabelecer um contato mais efetivo com todas as camadas da população por meio de produção e divulgação diárias no site da instituição de matérias

- 1) Ampliar a coerência dos atos Legislativo com os anseios da sociedade;
- 2) Expor as informações de interesse público aos cidadãos e dos demais segmentos da sociedade;
- 3) Ampliar a transparência das atividades desenvolvidas e informações da Câmara municipal e das Políticas Públicas.
- 4) Facilitar o acesso da sociedade às informações;
- 5) Fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativos e de fiscalização e controle;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

- 6) Aperfeiçoar os meios para que os cidadãos possam interagir com a Câmara;
- 7) Fomentar a educação política e a cidadania ativa;
- 8) Assegurar a infraestrutura adequada e continuidade dos serviços já executado;
- 9) Consolidar o cumprimento da nova estratégia da Câmara Municipal, estabelecendo uma nova visão em consolidar-se como o centro de debates dos grandes temas municipais de forma moderna, transparente e com ampla participação dos cidadãos.

DA DELIBERAÇÃO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Presidente, venho, por meio deste, requerer a abertura da fase externa da Licitação em destaque.

Juruti/Pa, 14 de setembro de 2023.

JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara M. de JURUTI
Biênio 2023 - 2024